



Portaria nº 597, de 16 de junho de 2026.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **MARILDA PONTES VIEIRA**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **MARILDA PONTES VIEIRA**, R.G. nº 18.109.441-1, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 10/06/2026 à 29/06/2026, nos termos do Art. 135, da Lei 1221/74.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 16 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

